

PORTARIA Nº 862/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4134, de 23/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11600/2025, Processo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCOS ANTONIO NEVES**, matrícula nº 4091, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 20/09/2025 a 19/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral